

## LEILÃO DE IMÓVEIS RODOBENS – 19/01/2024

### Anexo I

**LOTE 001 ARAÇATUBA/SP - Casa**, situada na Rua Moema, nº 1063, Chácara Moema. Área Terreno: 5.950,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 380,00m<sup>2</sup>. Matrícula 9.500 do RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 199.900,00.**

**LOTE 002 ARAÇATUBA/SP - Imóvel comercial**, situado na Rua Fundador Paulino Gatto, nº 517, Lote 04 da Quadra 23, São José. Área Terreno: 330,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 330,00m<sup>2</sup>. Matrícula 70.792 do RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 173.500,00.**

**LOTE 003 MARICÁ/RJ - Terreno**, situado na Rua 02, s/nº, Lote 52 da Quadra H, Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, Pilar. Área Terreno: 450,00m<sup>2</sup>. Matrícula 102.029 do 2º RI local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 0004855-26.2020.8.19.0031. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 85.000,00.**

**LOTE 004 JUIZ DE FORA/MG - Terreno**, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Lote 31, Santo Antônio. Área Terreno: 754,00m<sup>2</sup>. Matrícula 44.639 do 2º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 182.250,00.**

**LOTE 005 JUIZ DE FORA/MG - Terreno**, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Lote 32, Santo Antônio. Área Terreno: 751,00m<sup>2</sup>. Matrícula 44.640 do 2º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 182.250,00.**

**LOTE 006 JUIZ DE FORA/MG - Terreno**, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Lote 33, Santo Antônio. Área Terreno: 759,00m<sup>2</sup>. Matrícula 44.641 do 2º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 182.250,00.**

**LOTE 007 JUIZ DE FORA/MG - Terreno**, situado na Alameda Ilva Mello Reis, s/nº, Lote 34, Santo Antônio. Área Terreno: 779,00m<sup>2</sup>. Matrícula 44.642 do 2º RI local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 182.250,00.**

**LOTE 008 SÃO SEBASTIÃO/SP - Casa**, situada na Rua Venezuela, nº 170, Lote 10 da Quadra I, Jaraguá. Área Terreno: 362,00m<sup>2</sup>; Área Construída: 280,00m<sup>2</sup>. Matrícula 48.029 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 299.800,00.**

**LOTE 009 MONTES CLAROS/MG - Casa**, situada na Rua Projetada 06, nº 100, Lote 13 da Quadra G, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 126,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 150,00m<sup>2</sup>. Matrícula 55.432 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 99.000,00.**

**LOTE 010 MONTES CLAROS/MG - Casa**, situada na Rua Projetada 09, nº 82, Lote 22 da Quadra K, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 144,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 99,00m<sup>2</sup>. Matrícula 55.587 do 2º RI local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5006569-22.2021.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos

competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 139.000,00.**

**LOTE 011 SÃO LOURENÇO/MG - Casa**, situada na Alameda Amâncio de Mello, nº 49, Fração B do Lote 16 da Quadra F, Jardim Paraíso. Área Terreno: 161,20m<sup>2</sup>; Área Construída: 72,31m<sup>2</sup>. Matrícula 32.625 do RI local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5006915-06.2022.8.13.0637. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 132.900,00.**

**LOTE 012 MONTES CLAROS/MG - Casa**, situada na Rua Projetada 13, nº 58, Lote 28 da Quadra Q, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 126,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 126,00m<sup>2</sup>. Matrícula 55.727 do 2º RI local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5006978-95.2021.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 79.000,00.**

**LOTE 013 SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE – Terreno**, situado à Rua 10, Lote 09 da Quadra 11, Pecém Beach. Área Terreno: 360,00m<sup>2</sup>. Matrícula 2.567 do 3º RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 42.600,00.**

**LOTE 014 MONTES CLAROS/MG – Casa**, situada à Rua Projetada 13, nº 61, Lote 18 da Quadra P, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 140,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 94,50m<sup>2</sup>. Matrícula 55.693 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5014751-60.2022.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 126.800,00.**

**LOTE 015 MONTES CLAROS/MG – Casa**, situada à Rua Projetada 9, s/nº, Lote 21 da Quadra K, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 144,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 67,83m<sup>2</sup>. Matrícula 55.586 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5032444-57.2022.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 109.000,00.**

**LOTE 016 EUNÁPOLIS/BA – Terreno**, situado à Rua Silvio José Soares, nº 400, Costa Rica. Área Terreno: 1.289,62m<sup>2</sup>. Matrícula 28.110 do RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 40.000,00.**

**LOTE 017 EUNÁPOLIS/BA – Terreno**, situado à Rua Silvio José Soares, nº 340, Costa Rica. Área Total: 768,68m<sup>2</sup>. Matrícula 28.105 do RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 40.000,00.**

**LOTE 018 MONTES CLAROS/MG – Casa**, situada à Rua Projetada 15, nº 60-A, Lote 01 da Quadra S, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 181,60m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 210,00m<sup>2</sup>. Matrícula 55.765 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5011314-45.2021.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 99.000,00.**

**LOTE 019 CAMPO GRANDE/MS – Casa**, situada à Rua Cruzeiro do Sul, nº 656, Lote 5 da Quadra 25, Santo Antônio. Área Terreno: 456,00m²; Área Construída estimada: 186,34m². Matrícula 40.437 do 5º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 0823671-06.2023.8.12.0001. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Regularização e encargos perante os órgãos competentes da eventual divergência da área construída e de terreno lançadas no IPTU, com as apuradas no local e averbadas no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 200.000,00.**

**LOTE 020 MONTES CLAROS/MG – Casa**, situada à Rua Projetada 8, nº 80, Lote 32 da Quadra J, Residencial Terra Jardim. Área Terreno: 126,00m²; Área Construída estimada: 63,00m². Matrícula 55.555 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5004413-90.2023.8.13.0433. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 79.000,00.**

**LOTE 021 NOVA OLIMPIA/PR - Casa**, situada à Rua 1º de Maio, nº 246, Lote 24-Rem. da Quadra 69, Centro. Área Terreno: 306,90m²; Área Construída: 65,13m². Matrícula 30.529 do RI de Cidade Gaúcha/PR. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 148.000,00.**

**LOTE 022 MARICÁ/RJ - Lote de Terreno nº 03**, localizado na Quadra K do Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, situado à Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/nº, Pilar. Área Terreno: 503,17m². Matrícula 109.813 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 0024255-26.2020.8.19.0031. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 86.000,00.**

**LOTE 023 CAXIAS DO SUL/RS - Casa**, situada à Rua Sananduva, nº 200, Lote 06 da Quadra 6096, Desvio Rizo. Área Terreno: 384,00m²; Área Construída: 264,26m². Matrícula 64.940 do RI da 1ª Zona Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 200.000,00.**

**LOTE 024 BRUSQUE/SC – Casa**, situada na Rua Felipe Heckert, nº 264, Primeiro de Maio. Área terreno: 1.485,00m², Área construída: 129,37m². Matrícula 13.629 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 200.000,00.**

**LOTE 025 CAPELINHA/MG – Terreno**, situado à Rua Jacinto José Ribeiro, s/nº, Centro. Área Terreno: 741,69m². Matrícula 8.548 do RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5002755-88.2023.8.13.0123. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel faz margem aos fundos com córrego. Regularização e encargos junto aos órgãos, referentes a área de preservação, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 188.400,00**

**LOTE 026 MARICÁ/RJ – Lote de Terreno nº 23**, localizado na Quadra F do Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, situado à Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Pilar. Área Terreno: 517,95m². Matrícula 98.091 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 99.000,00**

**LOTE 027 GRAVATAÍ/RS - Casa**, situada à Rua Carmen Miranda, nº 89, Lote 08 da Quadra 35, Vera Cruz. Área Terreno: 385,00m²; Área Construída: 249,13m². Matrícula 4.707 do RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5021960-17.2023.8.21.0015. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 550.000,00.**

**LOTE 028 CAMPO BOM/RS - Casa**, situada à Rua João Felipe Fritzen, nº 125, Lote 29 da Quadra 11, Vila Santa Lúcia. Área Terreno: 435,60m²; Área Construída estimada: 202,82m². Matrícula 7.577 do RI Local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da

divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 416.000,00.**

**LOTE 029 RIO PARDO/RS - Casa**, situada à Rua Benjamin Franklin de Ramiz Galvão, nº 433, Lote 54 da Quadra 239, Ramiz Galvão. Área Terreno: 618,75m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 171,34m<sup>2</sup>. Matrícula 21.092 do RI Local. **Obs.:** Área construída não averbada no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 183.000,00.**

**LOTE 030 SALVADOR/BA - Casa**, situada à Rua 24 de Janeiro, nº 24, Roma. Área Terreno: 135,20m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 107,00m<sup>2</sup>. Matrícula 18.482 do 4º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 8092696-95.2023.8.05.0001. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como eventual necessidade de atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Imóvel Foreiro à União Federal. Caberá ao arrematante a constatação e regularização de situação cadastral perante o órgão correspondente, no que se inclui o pagamento de eventuais encargos necessários à regularização, tais como laudêmio ou foro. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 142.000,00.**

**LOTE 031 ARARAQUARA/SP - Casa**, situada na Rua Arid Nasser, nº 284, Parque das Hortências. Área Terreno: 225,00m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 127,86m<sup>2</sup>. Matrícula 61.282 do 1º RI local. **Obs.:** Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da eventual divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 156.000,00.**

**LOTE 032 JANAÚBA/MG - Casa**, situada na Rua José Santos Norte (Antiga Rua F), nº 76, Lote 06 da Quadra 01, Conjunto Habitacional José Manoel da Silva. Área Terreno: 240,00m<sup>2</sup>; Área Construída: 27,16m<sup>2</sup>. Matrícula 7.037 do RI local. **Obs.:** Consta Ação, Processo nº 5004474-37.2022.8.13.0351. A vendedora responde pelo resultado nos termos do edital. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da atualização do logradouro, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 69.000,00.**

**LOTE 033 SÃO CARLOS/SP - Casa**, situada na Rua Cidade Lipetisk, nº 22, parte do Lote 318 da Quadra N, Jardim Medeiros. Área Terreno: 141,60m<sup>2</sup>; Área Construída: 197,11m<sup>2</sup>. Matrícula 65.259 do RI local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 272.000,00.**

**LOTE 034 CAMPO FORMOSO/BA – Terreno**, situado à Rua E, Lote nº 85, 86 e 87 da Quadra F, Loteamento Izaú Saturnino. Área Total: 453,67m<sup>2</sup>. Matrícula 8.387 do RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 65.600,00.**

**LOTE 035 PONTA GROSSA/PR – Casa nº 01**, localizada no Residencial Las Condes IV, situado na Rua Castro, nº 334, Nova Rússia. Área Terreno: 71,77m<sup>2</sup>, Área Construída: 40,18m<sup>2</sup>. Matrícula 50.655 do 1º RI Local. **Obs.:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 101.000,00.**

**LOTE 036 FLORES DA CUNHA/RS - Casa**, situada à Rua das Primaveras, nº 68, Lote 09 da Quadra 434, Loteamento Pérola I. Área Terreno: 243,40m<sup>2</sup>; Área Construída estimada: 235,00m<sup>2</sup>. Matrícula 17.341 do RI

Local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída e total lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 205.000,00.**

**LOTE 037 MARICÁ/RJ - Lote de Terreno nº 43**, localizado na Quadra H do Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, situado à Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Pilar. Área Terreno: 645,15m². Matrícula 109.810 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 90.000,00.**

**LOTE 038 SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG - Lote de Terreno nº 03**, localizado na Quadra C, situado à Rua José Neves Pires, s/n, Loteamento Osvaldo Rodrigues Ferreira. Área Terreno: 217,00m². Matrícula 19.974 do RI de Bom Sucesso/MG. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 37.333,00.**

**LOTE 039 CAXIAS DO SUL/RS – Casa**, situada na Rua Stefano Paterno, nº 165, Lote 28, Quadra 2.174, São Ciro. Área Terreno: 580,20m², Área Construída: 150,57m². Matrícula 35.220 do 2º RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 331.000,00.**

**LOTE 040 RIBEIRÃO PRETO/SP – Casa**, situada na Rua Zina Olga Caldo Donato, nº 576, Jd. José Sampaio Júnior. Área Terreno: 395,08m², Área Construída: 166,00m². Matrícula 91.903 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo 1060545-53.2023.8.26.0506 que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Consta conforme **Av. 07** Penhora, que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 240.000,00.**

**LOTE 041 MARICÁ/RJ – Terreno nº 02**, localizada no Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, situado na Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Pilar. Área Total: 498,06m². Matrícula 109.812 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 105.000,00**

**LOTE 042 MARICÁ/RJ – Terreno nº 01**, localizada no Condomínio Ecológico Residencial Pedra do Vale, situado na Rodovia Vereador Oldemar Guedes Figueiredo, s/n, Pilar. Área Total: 557,39m². Matrícula 98.124 do 2º RI Local. **Obs.:** Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 112.000,00**

**LOTE 043 RIBEIRÃO PRETO/SP – Casa residencial** e respectivo terreno (lote 16 quadra 72), situada na Rua João Garcia, s/nº, Parque Residencial Cândido Portinari. Área total do terreno: 324,00m², Área construída estimada: 360,00m². Matrícula nº 78.052 do 2º RI local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área de terreno e área construída, que vier a ser apurada no local, com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do arrematante. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 300.000,00**

**LOTE 044 FEIRA DE SANTANA/BA – Lote de Terreno nº 07**, localizado na Quadra J da Rua Projetada 10, s/n, Loteamento Vivare. Área Terreno: 140,00m². Matrícula 69.561 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo 8002784-78.2022.8.05.0080 que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Imóvel desocupado. **Lance Inicial: R\$ 55.000,00.**

**LOTE 045 CAMBORIÚ/SC - Casa**, situada à Rua Presidente Nereu, nºs 46 e 47, Lote 337, Várzea do Ranchinho. Área Terreno: 496,50m²; Área Construída estimada: 363,50m². Matrícula 11.315 do RI Local. **Obs.:** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões

negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 455.000,00.**

**LOTE 046 ITABUNA/BA – Apartamentos nº 301**, localizados no Edifício Uedson, situado na Rua B, nº 40, Novo São Caetano. Área Privativa: 118,62m<sup>2</sup>, Área Total: 148,28m<sup>2</sup>. Matrícula 16.447 do 2º RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 150.000,00.**

**LOTE 047 ITABUNA/BA – Apartamentos nº 201**, localizados no Edifício Uedson, situado na Rua B, nº 40, Novo São Caetano. Área Privativa: 118,62m<sup>2</sup>, Área Total: 148,28m<sup>2</sup>. Matrícula 16.446 do 2º RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 145.000,00.**

**LOTE 048 FORTALEZA/CE – Apartamento nº 501**, localizado no Bloco 01 do Residencial Monte Horebe, situado na Rua Santa Rita, nº 1.140, Curió. Área Privativa: 63,36m<sup>2</sup>, Área Total: 84,41m<sup>2</sup>. Matrícula 98.059 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo 0260376-20.2023.8.06.0001 que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 120.000,00.**

**LOTE 049 FORTALEZA/CE – Apartamento nº 306**, localizado no Bloco 01 do Residencial Monte Horebe, situado na Rua Santa Rita, nº 1.140, Curió. Área Privativa: 56,78m<sup>2</sup>, Área Total: 76,72m<sup>2</sup>. Matrícula 98.053 do 1º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo 0279068-67.2023.8.06.0001 que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 120.000,00.**

**LOTE 050 QUIXADA/CE – Casa**, situada na Rua São João, nº 20, Campo Novo. Área Terreno: 140,00m<sup>2</sup>, Área Construída: 87,47m<sup>2</sup>. Matrícula 4.674 do 2º RI Local. **Obs.:** Consta Ação, Processo 0202684-98.2023.8.06.0151, que será baixada pelo credor sem prazo determinado. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 122.800,00.**

**LOTE 051 SOROCABA/SP – Casa**, situada na Rua Professora Maria Elisa Soares Rosa, nº 611, Parque Residencial Chácara Ondina. Área Terreno: 1.180,03, Área Construída: 636,65m<sup>2</sup> (conforme laudo de avaliação). Matrícula 207.057 do 1º RI Local. **Obs.** Área construída pendente de averbação no RI. Regularização e encargos perante aos órgãos competentes da divergência da área construída lançada no IPTU, com a apurada no local e averbada no RI, bem como a atualização da numeração predial, correrão por conta do comprador. Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 4.900.000,00.**

**LOTE 052 SOROCABA/SP – Sala Comercial nº 110**, localizada no pavimento térreo do Bloco 03 do Condomínio Praça Maior, situado na Avenida Rudolf Dafferner, nº 400, Boa Vista. Área Privativa: 41,68m<sup>2</sup>, Área Total: 51,58m<sup>2</sup>. Matrícula 142.951 do 1º RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 164.000,00.**

**LOTE 053 CAMPINAS/SP – Casa**, situada na Rua das Casuarinas, nº 56, Vila Boa Vista. Área Terreno: 200,00m<sup>2</sup>, Área Construída: 175,00m<sup>2</sup>. Matrícula 58.723 do 2º RI Local. **Obs.:** Pendente de averbação dos leilões negativos, que será providenciado pelo vendedor sem prazo determinado. Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente. **Lance Inicial: R\$ 250.000,00.**

## EDITAL DE LEILÃO

**RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ sob nº 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto/SP, **BANCO RODOBENS S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 33.603.457/0001-40, com sede em São Paulo/SP, e **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.250.776/0001-91, com sede em Franca/SP, doravante denominados simplesmente **VENDEDORES**, tornam público, que venderão em leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", os imóveis de sua propriedade, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital.

O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado.

O leilão terá início a partir da data da liberação dos imóveis no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), para envio de lances **on-line**, encerrando-se no dia **19/01/2024**, a partir das **15:00** horas e será realizado na Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP e estará a cargo da Leiloeira Oficial, **Sra. Dora Plat**, matriculada na JUCESP sob nº 744.

### 1. OBJETO

1.1. Alienação dos Imóveis relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital.

### 2. CONDIÇÕES DE VENDA

2.1. Os lances serão ofertados em moeda nacional, obedecidas às condições deste Edital.

2.2. Os Imóveis aqui anunciados, de propriedade dos VENDEDORES, serão vendidos por intermédio do leiloeiro um a um, a quem maior lance oferecer, desde que observado o valor mínimo para venda, reservando-se aos VENDEDORES, o direito de liberar ou não o imóvel, pelo maior preço alcançado, partindo do lance inicial estabelecido, de acordo com seu critério ou necessidade, por intermédio do leiloeiro.

2.3. Fica reservado aos VENDEDORES o direito de retirar, aprovar exceções ou reunir os imóveis em lotes, a seu exclusivo critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

2.4. Os imóveis integrantes do leilão serão alienados em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram, inclusive no tocante à eventuais, ações judiciais, ocupantes, locatários e posseiros, sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação, são meramente enunciativas, não podendo o COMPRADOR alegar desconhecimento de suas condições, características e estado de conservação, devendo o COMPRADOR examinar os imóveis antes do leilão, nas hipóteses em que esta verificação for possível e cientificar-se de todas as circunstâncias que os envolvem. Importante destacar que é desde já de conhecimento e concordância do COMPRADOR de imóvel alienado na condição de ocupado, que o adquire sem tê-lo conhecido e nas condições em que estiver à época em que lhe for possibilitada a ocupação nada tendo a reclamar a esse respeito.

2.5. As vendas são operadas na modalidade *ad corpus*, motivo pela qual os VENDEDORES não se responsabilizam por quaisquer irregularidades que porventura possam existir, seja por divergência de áreas, mudança no compartimento interno, averbação de benfeitoria, estado de conservação, localização, situação fiscal e ocupação do imóvel arrematado.

2.6. Os VENDEDORES não são responsáveis pelo levantamento de eventual restrição imposta por lei de zoneamento e uso do solo, legislação ambiental, IBAMA, INCRA, e ainda, das obrigações e dos direitos decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando houver, cabendo ao COMPRADOR obter informações atinentes, e se necessário for, adotar as medidas necessárias à expedição de alvarás, atestados e demais documentos nos competentes órgãos públicos/autarquias.

2.7. Os VENDEDORES não respondem pelos débitos dos imóveis não apurados junto ao INSS com construção em andamento, concluídos, reformados ou demolidos, não averbados no Registro de Imóveis competente, bem como quaisquer outros ônus, cuja providência e encargos para a regularização serão assumidos integralmente pelo COMPRADOR, ficando também os VENDEDORES desobrigados para todos os fins e efeitos de direito, de todos os atos que visam a sua regularização.

2.7.1. As empresas VENDEDORAS se responsabilizam pelo pagamento dos débitos incidentes sobre o imóvel, referentes à IPTU e Condomínio até a data do leilão, salvo menção expressa na descrição do lote específico.

2.8. Na hipótese do imóvel arrematado estar ocupado ou locado, o COMPRADOR assume total responsabilidade no tocante à sua desocupação, assim como suas respectivas despesas.

2.9. O COMPRADOR assinará, no ato da arrematação, Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra de Imóvel. Para tanto, deverá estar munido dos seguintes documentos:

2.9.1. O COMPRADOR Pessoa Física deverá apresentar e fornecer cópias dos seguintes documentos: (i) RG/RNE, (ii) CPF/MF, (iii) Certidão de Casamento e pacto se houver, (iv) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone). Deverão ser apresentados também os documentos dos cônjuges. Caso o comprador seja estrangeiro, deverá ter permanência legal e definitiva no País.

2.9.2 O COMPRADOR Pessoa Jurídica deverá apresentar e fornecer cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) Cartão do CNPJ, (ii) Estatuto/Contrato Social e respectivas alterações, (iii) a Documentação dos representantes legais da empresa (RG e CPF/MF) e prova de representação.

2.9.3. Na hipótese de representação por terceiro (arrematação por procuração), deverá ser apresentado Instrumento Público de Procuração, tanto de pessoa física quanto de jurídica. A procuração deverá ser lavrada por instrumento público, ou seja, lavrada em tabelionato de notas, constando poderes expressos para compra de imóveis.

2.9.4. Os menores de 18 anos, não poderão adquirir algum imóvel, ao não ser que se emancipados ou assistidos/ representados por seu representante legal, e só poderá efetuar a compra através da opção 1, À VISTA.

2.10. Os pagamentos somente serão aceitos através de transferência bancária disponível/TED junto a conta corrente de titularidade dos VENDEDORES, a constar no Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra.

2.11. Os valores apresentados no site não são os valores mínimos de Leilão, e sim, serão vendidos como "Condicional" para aprovação das Empresas VENDEDORAS.

### **3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1. À Vista: Para os imóveis arrematados, o pagamento será feito mediante depósito via TED em até 24 horas, contados da data da aprovação da venda, para conta dos VENDEDORES e leiloeiro oficial.

3.2. Parcelamento: Sinal 30% + saldo em 5 parcelas sem juros e correção.

3.3. O COMPRADOR pagará à vista a importância da totalidade do valor do arremate, aos VENDEDORES. As hipóteses de retenção do sinal em caso de rescisão dos Compromissos de Compra e Venda firmados por ocasião da arrematação estarão contempladas nos respectivos instrumentos.

3.4. Os imóveis que tenham suas dívidas declaradas no Anexo I deste Edital, somente poderão ser adquiridos através da opção 1, À VISTA, sendo certo que, em caso de aquisição dos imóveis em questão, os



COMPRADORES assumirão integralmente a responsabilidade pelo pagamento de todas as dívidas incidentes sobre o imóvel junto aos órgãos e instituições competentes, exonerando-se os VENDEDORES de qualquer responsabilidade quanto a tais dívidas.

#### **4. COMISSÃO DO LEILOEIRO**

4.1. Em todos os casos, qualquer que seja a opção de pagamento escolhida, caberá ao COMPRADOR pagar ao Leiloeiro, no ato do arremate e em cheque separado, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a título de comissão.

4.2. A comissão devida ao Leiloeiro não está inclusa no valor do lance ou da proposta escrita.

4.3. O COMPRADOR fica ciente que a Comissão do Leiloeiro é considerada líquida e certa, em forma de custas, não cabendo devolução parcial ou integral da referida comissão, exceto se a venda não for concretizada por razões de cancelamento por parte dos VENDEDORES.

#### **5. FORMALIZAÇÃO**

5.1. A alienação dos imóveis relacionados no Anexo I será formalizada: (i) mediante a lavratura de Escritura Definitiva de Venda e Compra, para o COMPRADOR cujo pagamento for feito à vista,

5.2. No dia do Leilão, após a arrematação, em até 5 dias, as partes firmarão Compromisso de Compra e Venda, com o intuito de formalizar o negócio até que sejam adotadas todas as providências cabíveis para a lavratura da escritura definitiva.

5.3. O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o COMPRADOR, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, sendo somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte dos VENDEDORES.

5.4. Ressalvada a hipótese, de constar do Anexo I, informação divergente e/ou incompatível, no ato da lavratura do Instrumento Aquisitivo de Venda e Compra os VENDEDORES obrigam-se a fornecer ao COMPRADOR ficha da matrícula ou transcrição do imóvel atualizada e com negativa de ônus e alienações se for o caso, comprovante de pagamento da última parcela do IPTU, se for o caso, sob sua responsabilidade, certidão de quitação do condomínio, se for o caso, Certidão Negativa de Débito ou Positiva com Efeitos de Negativa, junto ao INSS e Certidão de Quitação de Tributos Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal.

5.5. Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência ou à regularização do imóvel, tais como: tributos em geral, inclusive ITBI, taxas, alvarás, certidões, escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos.

5.6. As despesas relativas às custas processuais e com honorários advocatícios relativas ao custeio dos processos cabíveis para desocupação dos imóveis que ainda encontram-se ocupados, ou para os que já foram desocupados por força de decisão liminar, com processo ainda em andamento, correrão por conta do COMPRADOR arrematante.

5.7. As minutas de escrituras, e/ou dos demais instrumentos receberão as alterações, que eventualmente se façam necessárias, à sua adequação aos termos e condições deste Edital, e as que vierem a ser fixadas em normas Municipais, Estaduais ou Federais, aplicáveis à espécie.

5.8. Independentemente da data em que for formalizada a transmissão da posse do Imóvel, e independentemente do efetivo ingresso do COMPRADOR no Imóvel arrematado, será de integral responsabilidade do COMPRADOR, o pagamento de todos os impostos, taxas e despesas de condomínio, que incidem ou venham a incidir sobre o Imóvel arrematado, a partir da data em que o Leilão foi realizado, ainda

que tais débitos estejam lançados em nome dos VENDEDORES ou de terceiros. Será, ainda, responsabilidade do COMPRADOR, a atualização dos registros relativos ao imóvel, nos competentes órgãos da administração e concessionárias de serviços públicos.

5.9. No caso de sustados os cheques dados em pagamento e/ou forem devolvidos por insuficiência de fundos, além de ficar desfeita a venda, pagará o arrematante 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação que será cobrado, por via executiva, como dívida líquida e certa, nos termos do Art. 585, Inciso II do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (Art. 171, Inciso VI, do Código Penal) e do Art. 580 do Código do Processo Civil.

5.10. Os **VENDEDORES** a seu critério irão escolher o tabelião e o cartório para lavrar as escrituras dos imóveis, em hipótese alguma o COMPRADOR poderá indicar o escrevente, tabelião ou cartório para esse tipo de serviço. As escrituras de venda serão lavradas em até 60 (sessenta) dias a contar do pagamento do imóvel (para os casos onde a matrícula esteja com as devidas averbações de leilões negativos da lei).

## 6. EVICÇÃO DE DIREITOS

6.1. Sobre os imóveis poderão existir ações judiciais ainda em andamento discutindo os direitos aquisitivos, motivo pelo qual o **COMPRADOR** desde já apresenta concordância e ciência do andamento jurídico de cada caso.

6.2. Os comitentes **VENDEDORES** responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos **VENDEDORES**, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos **VENDEDORES** pela evicção, será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes, inclusive tributos, taxas, custas e emolumentos cartórios, acrescidos pelo IGP-M/FGV.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. INADIMPLÊNCIA - O não pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da liberação do lance condicional, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro (5% - cinco por cento), além do valor correspondente a 5% (cinco por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao pagamento de eventuais despesas incorridas e à empresa comitente. Poderá o Leiloeiro emitir título de crédito (Conta) para a cobrança de tais valores, encaminhando a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. O Leiloeiro Oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

7.2. O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do imóvel arrematado, da comissão do Leiloeiro e da taxa de administração, no prazo acima estipulado (03 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no SITE [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

7.3. A documentação dos imóveis estará à disposição dos interessados no escritório do leiloeiro, localizado na Av. Angélica nº 1.996, 6º andar, São Paulo/SP.

7.4. O interessado em participar do certame deverá analisar cuidadosamente os elementos inerentes a este leilão, de forma que sejam elucidadas eventuais dúvidas, antes da apresentação dos lances. Ao concorrer no Leilão, na aquisição do imóvel por meio do presente Leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo interessado

de todas as condições estipuladas neste Edital e também, nas minutas dos Instrumentos Particulares de Promessa de Venda e Compra à vista.

7.5. Observada a hipótese de o imóvel estar ocupado, a posse indireta será transmitida ao arrematante quando do registro, no competente Cartório de Registro de Imóveis, da Escritura de Compra e Venda.

7.6. Todas as despesas e encargos, de qualquer natureza, relativas a eventuais pendências ou ônus administrativos ou judiciais necessários para a liberação ou desocupação dos imóveis correrão por conta do COMPRADOR.

7.7. Complementa o presente edital, para todos os fins e efeitos de direito, o encarte publicitário do referido leilão, publicado no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), onde consta as Condições de Venda dos VENEDORES e a Descrição dos Lotes, o qual deverá o potencial arrematante tomar conhecimento prévio ao leilão.

7.8. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

#### **ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS**

7.9. Eventuais pedidos de esclarecimentos deverão ser solicitados pelo tel. 3003-0677 ou por escrito, via e-mail [contato@portalzuk.com.br](mailto:contato@portalzuk.com.br), em até 3 (três) dias úteis, antes da data de realização do leilão ou consulte o site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), atualizado diariamente.

7.10. As demais condições, obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 22.427 de 1.º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.